

PORTARIA Nº 128/2025, de 27 de maio de 2025.

Concede adicional por tempo de serviço a Servidora Municipal.

GÉLCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, adicional por tempo de serviço (triênio) de cinco por cento (5%), por mais três anos de serviço público prestado ao município, incidente sobre o vencimento da classe da servidora ocupante de cargo efetivo conforme previsto no Art. 86 da Lei Municipal 119/2002:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão
Noeli Rigo Sabadin	Professora de Atendimento Especializado	07/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a contar do mês de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Ass:
